CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 023/2013

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, **Sr. Romero Luiz Endringer**, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **Sr. Jorge Barbosa Monteiro, a necessidade de contratação de profissional habilitado para ministrar curso de "poda de arvores", aos servidores das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Obras.**

JUSTIFICATIVA:

A realização de poda das arvores existentes nas áreas urbanas e habitáveis do Município, principalmente aquelas localizadas na Rua Costa Pereira, não é executada de maneira adequada, o que vem causando insatisfação dos moradores daquele local.

Ademais, com o corte de forma imprópria, os novos galhos das arvores crescem de maneira desordenados, podendo causar danos ás árvores referidas.

Assim, é preciso que os servidores da Administração recebam treinamento adequado, com vistas à correta execução do serviço em destaque por meio de técnicas padronizadas.

Por fim, cabe salientar que o Município de santa Leopoldina, como é notório, dispõe de considerável arborização nas áreas urbanas, razão pela qual espera-se do Poder Público o acolhimento desta indicação, a bem do meio ambiente e do bem-estar da população.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 25 07 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor da Indicação